



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 040/2011

“Define Calendário de Funcionamento da Prefeitura Municipal de Teixeira, Estado de Minas Gerais e dá outras providências.”

José Diogo Drumond Neto, Prefeito Municipal de Teixeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica definido o Calendário de Funcionamento da Prefeitura Municipal de Teixeira durante o ano de 2011.

| | |
|----------------------|--|
| Janeiro/2011 | 1 – Confraternização Universal |
| Março/2011 | 7 – Ponto Facultativo 8 – Carnaval 9 – Ponto Facultativo |
| Abril/2011 | 21 – Tiradentes 22 – Paixão de Cristo 24 – Páscoa |
| Mai/2011 | 1 – Dia do Trabalho |
| Junho/2011 | 13 – Santo Antônio 23 – Corpus Christi 24 – Ponto Facultativo |
| Setembro/2011 | 7 – Proclamação da Independência 14 – Jubileu do Sr. Bom Jesus |
| Outubro/2011 | 12 – Nossa Senhora Aparecida |
| Novembro/2011 | 2 – Finados 14 – Ponto Facultativo 15 – Proclamação da República |
| Dezembro/2011 | 17 – Aniversário da Cidade 23 – Ponto Facultativo 25 – Natal 30 – Ponto Facultativo |

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Teixeira/MG, 05 de janeiro de 2011

JOSÉ DIOGO DRUMOND NETO
Prefeito Municipal